

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela
Salvador-BA, CEP 40110-060
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23534.023469/2024-70

Unidade Gestora: 155907

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 47/2024, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL HUPES E A CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA.

A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS (HUPES), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.126.437/0029-44, com endereço na Rua Dr. Augusto Viana s/n, Canela, Salvador/BA, CEP: 40.110-060, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Gerente Administrativo, Rodrigo Machado dos Santos, matrícula funcional n.º 3356965, nomeado pela Portaria-SEI n.º 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.613 de 09 de agosto de 2023, vem apostilar o Contrato n.º 47/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.539.279/0001-37, estabelecida na Alameda Caiapós, n.º 84, bairro Tamboré, Barueri-SP, CEP n.º 06.460-110, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO o teor dos e-mails 53718870 e 59217525, da Carta de Negociação de Reajuste (59217693) e da Consulta ao IPCA de nov/2024 a out/2025 (59219271), faz-se necessário apostilar o Contrato n.º 47/2024, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os valores unitários e anual dos serviços contratados, conforme aplicação do acumulado do IPCA/IBGE apurado entre novembro de 2024 e outubro de 2025, no percentual de 4,68%, reduzido para 2,34%, após negociação realizada com a CONTRATADA, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2026.

2. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

2.1. O valor total atualizado do contrato a partir de 01/02/2026 passa de **R\$ 483.230,00 (quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e trinta reais)** para **R\$ 494.538,78 (quatrocentos e noventa e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos)** conforme tabela abaixo:

Item	Descrição/Especificação	CATSER	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	SNP-ARRAY (750K)	20184	UN	100	R\$ 1.483,93	R\$ 148.393,00
02	Exoma completo - Mínimo de 22 mil genes	20184	UN	250	R\$ 1.115,51	R\$ 278.877,50
05	Ataxias espinocerebelares SCA8	20184	UN	6	R\$ 2.416,25	R\$ 14.497,50
06	Ataxias espinocerebelares SCA10	20184	UN	6	R\$ 675,45	R\$ 4.052,70
07	Ataxias espinocerebelares SCA12	20184	UN	6	R\$ 1.637,44	R\$ 9.824,64
08	Ataxia Espinocerebelar tipo 17 ou Doença de Huntington-Like tipo 4	20184	UN	12	R\$ 1.931,16	R\$ 23.173,92
09	Doença de Huntington-Like tipo 2	20184	UN	12	R\$ 1.309,96	R\$ 15.719,52

2.1.1. A diferença entre o valor pago e comprovado pela CONTRATADA e o devido atualizado nesta apostila, serão calculados com efeitos financeiros retroativos compreendendo a data de início dos efeitos financeiros citada no item 1.1 do presente termo.

2.2. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Salvador/BA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO MACHADO SANTOS

Gerente Administrativo e Membro do Colegiado Executivo
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FILIAL
HUPES



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Santos, Gerente**, em 07/04/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59570401** e o código CRC **1A861D92**.

Referência: Processo nº 23534.023469/2024-70 SEI nº 59570401